

Certificação do Subsídio Social de Mobilidade Região Autónoma dos Açores

SÍNTESE DE RESULTADOS

- 1. A auditoria abrangeu o período de abril a dezembro de 2015 e teve como objetivo certificar os montantes solicitados pela CTT Correios de Portugal, S.A. Sociedade Aberta (CTT), respeitantes ao subsídio social de mobilidade (SSM) da Região Autónoma dos Açores pago aos beneficiários, bem como ao serviço prestado nos termos do contrato celebrado com o Estado. Tendo em conta as evidências obtidas, a análise e avaliação das mesmas, os resultados a destacar foram, em síntese, os seguintes:
- 1.1. A Inspeção-Geral de Finanças apurou o montante de 8,5 milhões de euros (M€) correspondente ao SSM, bem como de 0,2 M€ relativo ao encargo com o serviço prestado pela CTT no período de abril a dezembro de 2015, num total global certificado de 8,7 M€.

Certificação de 8,7 M€, referente ao SSM e à prestação do serviço (de abril a dezembro de 2015).

1.2. Considerando os valores pagos à CTT relativamente a estas obrigações e o certificado pela IGF, resulta um acerto final a favor do Estado no montante de 19,2 mil euros.

Valor a recuperar pelo Estado de 19,2 mil euros.

- 2. As principais recomendações formuladas à CTT foram as seguintes:
- 2.1. Implementar procedimentos que garantam o cumprimento integral dos normativos relativos ao SSM, bem como das disposições estabelecidas contratualmente com o Estado.
- 2.2. Assegurar que a totalidade dos campos do ficheiro de suporte aos valores solicitados e pagos a título de SSM sejam corretamente preenchidos e que a documentação comprovativa da elegibilidade dos passageiros seja arquivada de forma legível, por forma a garantir o controlo à *posteriori*.

Medidas de correção e de conformação aos normativos aplicáveis e de melhoria das insuficiências identificadas.

A entidade concordou implementar as recomendações formuladas.

(Relatório n.º 2016/2018, homologado por Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto e das Finanças, em 06/03/2017).